



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 027, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1976.

SÚMULA: Concede título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Dr. Alceu Conceição Machado, o primeiro Juiz de Direito desta comarca.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Excelentíssimo Senhor Doutor Alceu Conceição Machado, Digníssimo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o primeiro Juiz de Direito da Comarca de Ibaíti, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (04/12/1976).

JOSE DA SILVA REIS
Prefeito Municipal